



**DECRETO N.º 037, DE 15 DE JULHO DE 2021.**

Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Bom Conselho

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o conteúdo dos Arts. 79 e 80, inc. IV, VII e X da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, que dispõe sobre a competência do Prefeito Municipal para emissão de Decreto e demais atos;

**CONSIDERANDO** que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme Lei Federal nº 8.142/1990;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, em 09 de abril de 2021, fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de BOM CONSELHO-PE, a ser realizada no dia 6 de agosto de 2021.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será: **"SAÚDE COLETIVA UM PACTO SOCIAL. VIVA O SUS!"**:

**Art. 3º** - A Conferência será realizada na sede do município de Bom Conselho-PE em local a ser definido posteriormente.

**Art. 4º** - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - As normas de Organização e o Regimento da Conferência Municipal de Saúde, serão expedidas em portaria, deliberada pelo Conselho Municipal de Saúde e publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.





**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 15 de julho de 2021.

**João Lucas da Silva Cavalcante**

**Prefeito**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 15 de julho de 2021.

**Luis Henrique Crespo de Matos**

Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230102091253.pdf>  
assinado por: idUser 195